

CRONOGRAMA PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026

MOVIMENTAÇÃO E ALOCAÇÃO - PEI

Resolução SEDUC 158/2025 e Portarias DIPES nº 17, 19 e 20/2025

ATENÇÃO: As sessões de MOVIMENTAÇÃO E ALOCAÇÃO - PEI previstas neste cronograma ocorrerão nas Unidades Escolares e UNIDADE REGIONAL DE ENSINO na SED – Secretaria Escolar Digital.

Esse edital trata de **MOVIMENTAÇÃO E ALOCAÇÃO – PEI/2026**, tendo como fundamentação legal complementar as Resoluções SEDUC 143, 156, 159, 160, 162 e 163/2025.

Para fins da **MOVIMENTAÇÃO E DA ALOCAÇÃO INICIAL DO PEI**, as unidades escolares e a Unidade Regional de Ensino – URE, seguirá o cronograma disposto a seguir:

ALOCAÇÃO PEI	10/12/2025 Etapa Inicial UE	Atendimento, em nível de Unidade Escolar – UE , dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos – Cat F , classificados e indicados à permanência na unidade escolar em que se encontram designados.
MOVIMENTAÇÃO PEI/2026	15/12/2025 Etapa 1 Excedentes do quadro permanente	<p>Atendimento aos docentes enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação, na seguinte ordem de prioridade:</p> <p>1) Efetivos / Nomeados 2) Não Efetivos – Cat F</p> <p>Plataforma Teams - Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmJiYWZjMGUtNWIwMy00MWY5LWI4NTQtMWUwNjlkYTZkYmQz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%227f61437d-befe-4871-8347-ab2b855c8df1%22%7d</p> <p>Observações:</p> <p>1) Os docentes efetivos e não efetivos – Cat.F, enquadrados na condição de excedentes estão CONVOCADOS a participar da sessão, caso não participe, havendo vaga compatível com sua habilitação/autorização deixará de ser considerado excedente, caracterizando-se a cessação de sua participação no programa para todos os efeitos legais e funcionais.</p> <p>2) O docente que permanecer excedente ao longo do ano letivo e, havendo vaga compatível com sua habilitação ou autorização, optar por não assumir a atribuição ofertada na URE, deixará de ser considerado excedente, caracterizando-se a cessação de sua participação no programa para todos os efeitos legais e funcionais.</p>

MOVIMENTAÇÃO PEI/2026	16/12/2025	Etapa 2 Transferência de PEI para PEI	URE – TEAMS 08h30	<p>Atendimento aos docentes que tenham indicado, na etapa de Confirmação de Participação, a opção de transferência, e que, nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única, observada a classificação do docente e sua formação, na seguinte ordem de prioridade:</p> <p style="margin-left: 20px;">1) Efetivos / Nomeados 2) Não Efetivos – Cat F</p> <p>Plataforma Teams - Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2I0ZDQwMTQtNzA3MC00ZmRILWEzMtOWJjNTk3MzRkMzdI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%227f61437d-befe-4871-8347-ab2b855c8df1%22%7d</p> <p>Observações:</p> <p>1) Os docentes efetivos e não efetivos – Cat.F indicados à não permanência não são considerados para a fase de transferência.</p> <p>2) Para o atendimento de transferência, é necessário que o docente apresente a declaração de anuênciam emitida em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar da unidade de designação atual.</p> <p>3) A não apresentação da declaração de anuênciam impossibilita a participação do docente na etapa de transferência.</p> <p>4) A transferência do docente para outra unidade do PEI, realizada em sistema terá caráter irretratável, após sua confirmação na sessão de transferência.</p> <p>LINK DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA: https://forms.gle/2oGeakaDnzWnpTaMA</p>
------------------------------	-------------------	--	------------------------------------	--

ALOCAÇÃO PEI	17/12/2025 Etapa 3 – Temporários UE	<p>Atendimento aos docentes contratados, bem como dos candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência, com indicação à permanência na atual unidade do PEI de atuação, para fins de alocação nas vagas remanescentes, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida</p>
MOVIMENTAÇÃO PEI/2026	22/12/2025 Etapa 4 Temporários excedentes	<p>Atendimento aos docentes contratados, bem como dos candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência que se enquadram na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares observada a classificação do docente e sua formação.</p> <p>Plataforma Teams - Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDJiZDq4NzQtODk5Zi00ZDkwLTkwNWQtMWQzM2VIYmU0MTMx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%227f61437d-befe-4871-8347-ab2b855c8df1%22%7d</p> <p>Observações:</p> <p>1) Os docentes contratados e candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência e que se enquadram na condição de excedentes estão CONVOCADOS a participar da sessão, caso não participem, havendo vaga compatível com sua habilitação/autorização deixará de ser considerado excedente, caracterizando-se a cessação de sua participação no programa para todos os efeitos legais e funcionais.</p> <p>2) O docente que permanecer excedente ao longo do ano letivo e, havendo vaga compatível com sua habilitação ou autorização, optar por não assumir a atribuição ofertada na URE, deixará de ser considerado excedente, caracterizando-se a cessação de sua participação no programa para todos os efeitos legais e funcionais.</p>

ALOCAÇÃO PEI	23/12/2025	Etapa 5 Alocação do quadro permanente	URE – TEAMS 10h00	<p>Atendimento aos docentes, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025, observada a classificação do docente e sua formação, na seguinte ordem de prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Efetivos/ Nomeados 2) Não Efetivos – Cat. F <p>Plataforma Teams - Link: Alocação PEI - 23/12 - 10h00 Ingresso na Reunião Microsoft Teams </p>
ALOCAÇÃO PEI	23/12/2025	Etapa 6 Alocação do quadro temporário	URE – TEAMS 13h00	<p>Atendimento aos docentes devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, observada a classificação do docente e sua formação, na seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) CONTRATADOS – CAT. O 2) CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> 2.1 Remanescentes Concurso Público VUNES/2023 2.2 PSS VUNESP/2026 <p>Plataforma Teams - Link: Alocação PEI - 23/12 - 13h00 Ingresso na Reunião Microsoft Teams </p>

ORIENTAÇÕES AOS DOCENTES

- 1) Na etapa inicial de alocação do PEI, em nível de Unidade Regional de Ensino - URE, o atendimento aos docentes observará:
 - I – a classificação decorrente da situação funcional, da nota obtida na etapa de entrevistas, quando houver, e da pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas; e
 - II – as formações e habilitações necessárias à composição do módulo docente de cada unidade escolar, com a prevalência dos habilitados sobre os autorizados.

2) Os docentes aptos à realocação que não forem atendidos na Etapa 5, serão classificados para fins de alteração de Unidade Administrativa – UA, a ser efetivada em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, no mês de janeiro, por ocasião do Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas do ano letivo de 2026, observados os cronogramas a serem publicados.

Mogi das Cruzes, 11 de dezembro de 2025,
retificado em 22/12/2025.

**Comissão Regional de Atribuição de Aulas e Alocação
Unidade Regional de Ensino - Mogi das Cruzes**